



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2024

Processo: 1/2024
Data Processo: 07/02/2024

Fornecedor: FEDERACAO CATARINENSE DE MOTOCICLISMO - FCM

CPF/CNPJ: 76.557.081/0001-97

Endereço: COMANDANTE JOSE RICARDO NUNES

Cidade: Florianópolis

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de órgão federado de motociclismo que autorize/regulamente campeonatos da modalidade visto o início do Campeonato Catarinense de Velocross

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UN	Realizar a 1ª etapa do Campeonato Catarinense de Velocross no município de Schroeder, incluindo toda a estrutura com Ambulância UTI e básica, sonorização, locução, cronometragem eletrônica, transmissão ao vivo, diretor de prova, equipe de vistoria técnica, brigadistas, fotografo, premiação (troféus) e equipe de bandeirinhas. - Realizar a 1ª etapa do Campeonato Catarinense de Velocross no município de Schroeder, incluindo toda a estrutura com Ambulância UTI e básica, sonorização, locução, cronometragem eletrônica, transmissão ao vivo, diretor de prova, equipe de vistoria técnica, brigadistas, fotografo, premiação (troféus) e equipe de bandeirinhas.	35.000,00	35.000,00
Total:					35.000,00

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

JUSTIFICATIVA:

A Federação Catarinense é a única entidade capacitada, autorizada e credenciada para realizar este evento

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.